

EDITAL Nº 36/2018 – REITORIA/UECE

Seleção para o quadro de reserva de professores para atuação como bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) da UECE.

A Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público o presente edital para disciplinar os requisitos, os procedimentos e funcionamento para o processo de cadastro e seleção de PROFESSORES (Formador I e II) para atuarem como bolsistas da CAPES, em cursos presenciais do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), nos municípios de Fortaleza e Tauá

1 OBJETIVOS DO PARFOR

1.1 São objetivos do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR):

I Induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para professores em exercício nas redes públicas de educação básica, para que estes profissionais possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

II Promover a articulação entre as instituições formadoras e as secretarias de educação para o atendimento das necessidades de formação dos professores, de acordo com as especificidades de cada rede.

III Contribuir para o alcance da meta 15 do PNE, oferecendo aos professores em serviço na rede pública, oportunidade de acesso à Formação específica de nível superior, em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;

IV Incentivar o desenvolvimento de propostas formativas inovadoras, que considerem as especificidades da formação em serviço para professores da educação básica, buscando estratégias de organização de tempos e espaços diferenciados que contemplem esses atores;

V Estimular o aprimoramento dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) das licenciaturas, tendo por base as experiências observadas nas turmas especiais implementadas.



2 ATIVIDADES DOS PROFESSORES

2.1 Ao professor selecionado para atuar no Parfor como bolsista, competirá:

I Elaborar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas nos cursos;

II Adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento dos cursos;

III Participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES relativos ao Parfor;

IV Desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no projeto político-pedagógico dos cursos ofertados no âmbito do Parfor;

V Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos;

VI Apresentar ao Coordenador de Curso ou Local, ao final da disciplina ofertada ou sempre que solicitado, relatórios do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;

VII Desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso e o Local, os procedimentos metodológicos de avaliação;

VIII Colaborar, promover ou desenvolver pesquisas relacionadas ao Parfor;

XIX Auxiliar o Coordenador Geral, de Curso ou Local na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;

X Apresentar ao Coordenador de Curso ou Local o relatório de atividades exigido para a certificação do pagamento da bolsa.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A Seleção será realizada sob a responsabilidade da Coordenação Institucional e da Coordenação do Curso de Pedagogia e do Curso de Letras- Inglês - PARFOR/UECE, que constituirão banca examinadora e ocorrerá conforme cronograma disposto no Anexo I deste Edital.

3.2 O preenchimento das vagas observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar à Seleção.

3.3 A Seleção atenderá à oferta de disciplinas para o ano de 2019 do Curso de Pedagogia e do Curso de Letras - Inglês, cujo período letivo ocorrerá entre 11/01/2019 a 14/12/2019.

3.4 O candidato poderá optar por até 03 (três) disciplinas, por ordem de preferência, podendo ser selecionado para ministrar duas disciplinas de acordo com a demanda do Curso.

3.5 Os professores selecionados para atuar no conjunto de turmas/disciplinas serão denominados Professor Formador I e Professor Formador II, conforme nomenclatura adotada pela CAPES na Portaria nº 82, de 17 de abril de 2017, expressa no item 5 deste edital

3.6 A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise de currículo e a classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação obtida pelo candidato na disciplina pleiteada, por meio dos títulos apresentados na Tabela de Pontuação, constante no Anexo III deste Edital.



3.7 A classificação será feita por categoria docente, como segue:

- I Professor efetivo do Centro de Educação e do Centro de Humanidades;
- II Professor efetivo de outros Centros da UECE;
- III Professor substituto do Centro de Educação e do Centro de Humanidades;
- IV Professor substituto de outros Centros da UECE;
- V Professor externo (não faz parte do quadro docente da UECE);
- VI Professor da Educação Básica Pública.

4 DAS DISCIPLINAS

As áreas das disciplinas de que trata este edital são as seguintes:

- 1. Ensino da língua inglesa;
- 2. Prática de Ensino da língua inglesa;
- 3. Literatura para o Ensino Médio;
- 4. Língua brasileira de sinais – LIBRAS;
- 5. Psicolinguística;
- 6. Sociolinguística;
- 7. Cultura, Educação e Diversidade;
- 8. Fundamentos da Educação Especial;
- 9. Análise e produção de material didático em língua inglesa;
- 10. Informática educativa;
- 11. Pesquisa em Letras/Inglês;
- 12. Sociologia da Educação;
- 13. Filosofia da Educação;
- 14. Metodologia do trabalho científico;
- 15. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica;
- 16. Política, Planejamento e Gestão Educacional;
- 17. Psicologia do Desenvolvimento (infância);
- 18. História de Educação;
- 19. Pesquisa em Educação.

5 DOS REQUISITOS DOS INTERESSADOS:

5.1 Poderão participar do Processo Seletivo de que trata este Edital, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- I Ser professor, com ou sem vínculo com esta IES;
- II Dispor de tempo para as atividades do PARFOR;
- III Possuir formação acadêmica na área de conhecimento na qual pretende atuar;
- IV Ter experiência comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos de docência no ensino superior ou na educação básica;
- V Ter no mínimo pós-graduação *lato sensu* (Professor Formador II) ou *stricto sensu* (Professor Formador I).



6 INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas na Coordenação do PARFOR (Prograd) e na Secretaria da Faculdade de Educação, Ciências e Letras dos Inhamuns (CECITEC) nos dias 03 a 05 de dezembro de 2018, das 9h às 17h.

6.2 Documentação exigida para o processo seletivo:

6.2.1 O candidato deverá entregar à Secretaria do PARFOR um envelope lacrado e identificado com o nome, contendo:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) cópia do documento de identidade;
- c) currículo modelo Plataforma Lattes do CNPq atualizado;
- d) tabela de avaliação de títulos (**Anexo III**) devidamente preenchida.
- e) cópias do Diploma de Mestrado, Doutorado e Especialização
- f) carta escrita pelo candidato demonstrando sua aderência à disciplina

6.2.2 A comprovação dos itens indicados para pontuação será exigida quando da convocação do candidato selecionado.

6.2.3 O candidato selecionado que, ao ser convocado, não comprovar os itens indicados no ato de inscrição será desclassificado.

6.2.4 É vedado aos bolsistas acumular CNPq, CAPES, UAB e demais Programas financiados pelo FNDE, bem como dos Programas que tenham por base a Lei nº 11.273/2006.

7 HOMOLOGAÇÃO

7.1 Não serão homologadas as inscrições que se enquadrem nos seguintes itens:

- a) Não atendam às exigências deste Edital, às quais os candidatos devem aderir integralmente;
- b) Professores sem a formação exigida, conforme item 5 deste edital.

8 CLASSIFICAÇÃO

8.1 A Seleção será realizada por meio de análise da documentação solicitada e a classificação dar-se-á obedecendo os critérios expressos nos item 3.6 e 3.7 deste edital.

8.2 O candidato classificado em primeiro lugar em cada disciplina será convocado para a apresentação da documentação especificada no item 6.1.

8.3 Caso o candidato convocado seja desclassificado por não apresentar a documentação exigida, ou caso não possa assumir a disciplina por indisponibilidade de tempo ou pelo fato de ter sido classificado em mais de duas disciplinas, será convocado o próximo candidato na lista de classificação.

8.4 Após a publicação dos resultados previstos neste Edital, o candidato poderá entrar com recurso na Secretaria do PARFOR, conforme as datas do cronograma (Anexo I)

8.5 A divulgação dos candidatos selecionados será feita no site da UECE www.uece.br até o dia 8 de dezembro

9 VALOR DAS BOLSAS

9.1 O professor selecionado será vinculado ao PARFOR/UECE e denominado de:

- a) Professor Formador I – a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).
- São requisitos mínimos para a concessão desta modalidade de bolsa:



I comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;
II ter título de mestre ou doutor;
III assinar Termo de Compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

b) Professor Formador II – a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

São requisitos mínimos para a concessão desta modalidade de bolsa:

I possuir o título de pós-graduação *lato sensu*;

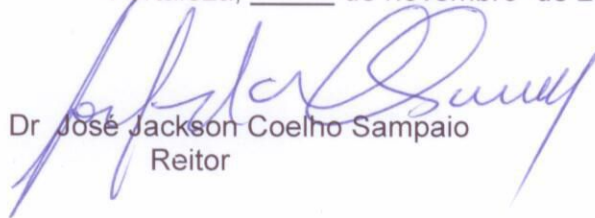
II comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério;

III assinar Termo de Compromisso declarando cumprir os pré-requisitos do PARFOR PRESENCIAL.

9.2 Os bolsistas farão jus ao recebimento de apenas uma bolsa por mês.

9.3 A participação no PARFOR na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a IES ou com a CAPES.

Fortaleza, ____ de novembro de 2018


Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor


Dra. Roberta Nunes
OAB-SP N° 179810
Procuradora Jurídica da FUNECE



CRONOGRAMA:

Anexo I

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	28 de novembro de 2018
Inscrições dos candidatos	03. 12.2018 a 05 12.2018
Análise da documentação	06.12.2018 e 7. 12. 2018
Resultado final preliminar	11. 12.2018
Recurso contra o resultado final preliminar	12.12.2018
Resultado de recurso contra o resultado final preliminar	13. 12.2018
Publicação do resultado final	15. 12.2018



ANEXO II
FICHA DE CADASTRO DO PARFOR
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR		
Nome completo:		
Data de nascimento:	Nacionalidade:	Município de Naturalidade:
Orgão expedidor:	Estado Civil:	:
Nome da Mãe:		Nome do Pai:
Endereço Residencial:		
Telefone	celular	E-mail
2 ATUAÇÃO NO PROGRAMA		
IES		
CURSO :	Município de atuação:	
Função:		
<input type="checkbox"/> Professor Formador I		<input type="checkbox"/> Professor Formador II

_____ / / _____
Local Data

Assinatura do bolsista



ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO: _____

CURSO PLEITEADO: _____

1. TITULAÇÃO ACADÊMICA (PESO 2)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
	MÁXIMA	OBTIDA
Especialização (reconhecida pelo MEC) na área/subárea da seleção.	2,0	
Mestrado (reconhecido pelo MEC) na área/subárea da seleção.	3,0	
Doutorado (reconhecido pelo MEC) na área/subárea da seleção.	5,0	
	NOTA	

2. ATIVIDADE DOCENTE (PESO 2)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
	MÁXIMA	OBTIDA
Docência em disciplina de Graduação (0,5 ponto por semestre de atuação na área)	2,0	
Docência em disciplina de Pós-Graduação (0,5 ponto por semestre de atuação na área)	1,0	
Docência em disciplina de Cursos Atualização e/ou Extensão (0,5 por Curso ou disciplina na área)	1,0	
Docência na Educação Básica (0,5 por ano)	2,0	
Orientação de Monografia de Curso de Graduação (0,5 por TCC)	1,0	
Orientação de Monografia de Curso de Especialização (0,5 por TCC)	1,0	
Orientação de Dissertação de Mestrado (1,0 ponto por dissertação)	2,0	
	NOTA	



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará



3. ATIVIDADE CIENTÍFICA ACADÊMICA (Exclusivamente a produção do período compreendido entre 2013 e 2018).	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Publicação de artigo em período sem <i>qualis</i> (0,5 ponto por artigo)	1,0	
Publicação de artigo em período com <i>qualis</i> (1 ponto por artigo)	2,0	
Palestra, Conferência ou Mesa redonda (0,5 por participação)	1,0	
Trabalho completo publicado em anais de evento (0,5 por trabalho)	1,0	
Publicação de capítulo de livro (1 ponto por capítulo)	2,0	
Publicação de livro (1,5 por livro)	3,0	
	NOTA	

RESUMO DA PONTUAÇÃO

	ITENS	NOTA PARCIAL
1	TITULAÇÃO ACADÊMICA (PESO 2)	
2	ATIVIDADE DOCENTE (PESO 3)	
3	ATIVIDADE CIENTÍFICA (PESO 1)	

A nota final é o resultado da soma de todos os pontos obtidos, considerando o peso 2 para a titulação e atividades docentes, dividido por 5.